Oficio N.: 2347 Data: 07-03-2016



Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares Entrada n.º 1213 Data: 07-03-2016

Exmo. Senhor
Eng.º Nuno Araújo
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA Ofício n.º 325 SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA 25.01.2016 23.02.2016

ENT.: 1327-2932 PROC. N°: 10/2016

ASSUNTO: Requerimento n.º 26/XIII/1.ª de 25 de janeiro de 2016 apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP - Resíduos industriais depositados nas antigas minas de São Pedro da Cova

Na sequência do requerimento acima mencionado, encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde de informar que, consultada a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. (ARS Norte), a mesma transmitiu que, ouvido o Senhor Delegado de Saúde Coordenador no ACeS Gondomar, particularmente sobre a questão "se foram detetados danos para a saúde devido aos resíduos depositados nas antigas minas de São Pedro da Cova.", foi ARS Norte, I.P., informada que: "... desconhecemos a existência de impactos na saúde resultantes do depósito dos resíduos perigosos em S. Pedro da Cova, pois não detemos qualquer informação sobre a ocorrência de morbilidade/mortalidade especificamente relacionadas com os resíduos perigosos".

O conhecimento que a ARS Norte tem acerca do impacto nos níveis freáticos, no período anterior à remoção dos resíduos, é o que foi expresso pelo representante da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) na reunião sobre o acompanhamento e desenvolvimento do *dossier* de remoção dos resíduos perigosos de S. Pedro da Cova, que ocorreu na Comissão Coordenação e Desenvolvimento da Região Norte (CCDRN), no dia 05/06/2014 (memo em anexo).

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Paula Maia Fernandes)

CCDRN ❤

Memorando da reunião realizada em 5 de Junho de 2014, referente ao processo de remoção de resíduos perigosos depositados nas escombreira das antigas minas de carvão de S. Pedro da Cova, Gondomar.

Esta reunião contou com a presença das seguintes entidades:

- CCDRN: Vice-Presidente Eng.º Álvaro Carvalho, Dra. Paula Pinto, Eng.º Vitor Monteiro, Dra. Teresa Rosário e Eng.º Luís Santos;
- Câmara Municipal de Gondomar: Presidente Dr. Marco Martins, Eng.º Leonel Ramos, Eng.º Castelo Grande;
- União de freguesias Fânzeres e S. Pedro da Cova: Sr. Humberto Sousa;
- ARH-Norte: Eng.º Nuno Vidal;
- ARS: Dr. Manuel Castro:
- ACT: Eng.* Paula Cristina Sousa;
- AMBIRUMO: Eng.º Luis Camponês;
- LNEC: Eng.º António Roque;
- ECODEAL: Eng.* Manuel Simões, Eng.* Teresa Neves, Eng.* Ana Ferreira;
- ECODEAL (consultor): Prof. Carlos Costa;
- Renascimento: Eng.º Paulo Nascimento, Eng.º Silvia Abreu.

Principais Notas da CCDR-N:

O Vice-Presidente da CCDR-N, Eng.º Álvaro Carvalho realizou a abertura da sessão dando as boas vindas aos presentes, tendo antecipadamente agradecido todo empenho e colaboração possível no sentido da melhor articulação futura entre entidades. Sugeriu que todas as pessoas presentes se identificassem,

mencionando a entidade que representam bem como a sua função/intervenção no dossier em questão. Referiu ainda que a escolha deste dia não foi ao acaso, pois o dia 5 de Junho, é Dia Mundial do Ambiente.

A Dra. Paula Pinto reforçou a importância na articulação entre as diferentes entidades de forma a se ultrapassarem as dúvidas e as preocupações que cada entidade possa ter, uma vez que estão presentes nesta reunião, algumas entidades que têm um conhecimento menos pormenorizado dos dados do processo.

Esclareceu ainda que aquando do início dos trabalhos a ECODEAL, S.A (empresa prestadora do serviços) deve efetuar os pedidos que necessitar e da respetiva competência da CM de Gondomar, diretamente junto daqueles serviços, fazendo sempre a articulação e com conhecimento à CCDR-N e empresa Fiscalizadora (AMBIRUMO, Lda).

O Eng.º Vitor Monteiro salientou que a natureza desta reunião seria apenas a de dar a conhecer a todas as entidades, a natureza e as várias vertentes da intervenção da remoção dos resíduos, ficando desta forma criado um canal de comunicação mais facilitador para o futuro.

Alertou que o Tribunal de Contas (TC) tem 30 dias uteis para decisão sobre o visto ao contrato de prestação de serviços, informando que o dossier havia dado entrada no respetivo TC no passado dia 12 de maio.

Procedeu a uma breve apresentação do processo, com os principais elementos desde o início da deposição dos resíduos em S. Pedro da Cova até ao momento atual do processo.

Mencionou que seria importante a ARN-Norte dar a conhecer com a maior brevidade todos os locais onde foram instalados os piezómetros e os poços onde está a decorrer o plano de monitorização da qualidade das águas subterrâneas, bem como dar a conhecer o plano de monitorização e controlo da responsabilidade da APA/ARH-Norte.

Por ultimo questionou a ACT sobre os formalismos a desencadear e das diferenças de regras de comunicação e/ou procedimentos de comunicação previa àquela entidade, uma vez que o procedimento desta intervenção tem subjacente a modalidade de uma prestação de serviços e não de uma empreitada.

A Dra. Teresa Rosário reforçou que legalmente e até a obtenção do visto do Tribunal de Contas a CCDR-N não poderá iniciar qualquer tipo de trabalho ou intervenção no terreno.

Principais Notas da C.M. Gondomar:

O Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, Dr. Marco Martins, manifestou a preocupação sobre o

circuito de trajetos que estarão a ser estudado e delineados, alertando para o facto e para a importância na

adoção de medidas de minimização de impactes, bem como da responsabilidade pela eventual necessidade

de reparação/conservação das estradas provocado pelo desgaste dos camiões a circularem.

Manifestou igualmente preocupação sobre as medidas que irão ser adotadas para atenuar os impactes

gerados pela movimentação da maquinaria e camiões, a existência de poeiras no ar e ao nível do ruído

produzido, questionando ainda sobre qual a entidade responsável (CCDR-N ou ECODEAL) que iria

submeter os pedidos de licenciamento que possam vir a ser necessários junto da C.M. Gondomar,

designadamente ao nível das movimentações de terras.

O Presidente referiu ainda que de forma a agilizar a resolução das questões relacionadas com a CM

Gondomar, os assuntos deveriam ser enviados atempadamente àquele organismo.

Principais Notas da ECODEAL, S.A.:

O Eng.º Manuel Simões, representante da ECODEAL, referiu que a empresa tudo fara para minimizar os

impactes, pelo que irão apresentar os vários planos nos termos do previsto no Caderno de Encargos, onde

ficará contemplada a vedação de toda a área do terrenos envolvente à intervenção. Prevê localizar o

estaleiro em terrenos próximos das piscinas municipais, sendo que em matéria de desenvolvimento dos

trabalhos no terreno, prevê que possa vir a realizar várias tarefas em simultâneo (escavação de solos, de

resíduos e análise das escombreiras), dividindo a área de intervenção em frentes de trabalho alternadas.

Formulou algumas questões, designadamente sobre os circuitos viários mais recomendáveis e que poderiam

utilizar na perspetiva do menor impacto, e se na área de intervenção existe património a considerar.

Salientou igualmente a duvida se no âmbito desta movimentação temporária de solos, seria necessário

haver licenciamento da movimentação/depósito temporário de solos, referindo-se ainda ao facto de

pretender instalar um depósito de gasóleo no local dos trabalhos e se esse depósito teria de ser licenciado

e em caso afirmativo, qual a entidade responsável.

Referiu que a ECODEAL pondera poder vir a trabalhar com um horário mais alargado, equacionando vir a

trabalhar aos fins de semana, de forma a executar o máximo de trabalhos em tempo seco, pois no inverno

poderá ser necessário vir a parar os trabalhos se as condições climatéricas assim o ditarem. A empresa está

igualmente a ponderar a eventual possibilidade de poder vir a fazer o transporte dos resíduos por via

ferroviária, mas até ao momento ainda não tem uma proposta/decisão formal. Alertou ainda para a

importância na rapidez das análises e da análise dos relatórios de caracterização dos solos/resíduos e

escombreiras, sendo essa brevidade de análise e aprovação, vital para a boa execução dos trabalhos.

Aquando da execução dos trabalhos, o representante permanente da ECODEAL será a Senhora Eng.ª Ana

Ferreira.

Por último o Eng.º Manuel Simões, referiu que a ECODEAL está pronta para que logo que lhe seja

comunicado iniciar as diferentes tarefas que lhe competirão. A análise das escombreiras para termo de

comparação deverá ser executada em conjunto com a fase de montagem do estaleiro e preparação dos

trabalhos.

O Prof. Carlos Costa, consultor da ECODEAL S.A., mencionou que serão realizados cálculos de

estabilidade dos taludes com fatores de segurança compatíveis e adequados a este tipo de trabalhos, e que

o plano de escavação terá de incluído um plano de drenagem de lixiviado.

Principais Notas da AMBIRUMO, L.da.:

O Eng.º Luis Camponês, da empresa de coordenação e fiscalização, AMBIRUMO, L.da referiu que a

documentação até que os trabalhos se iniciem no terreno, deverá ser remetida para a CCDR-N e após o

início dos trabalhos a informação deverá ser dirigida para a Fiscalização, que coordenará e fará a respetiva

articulação com as restantes entidades intervenientes.

Principais Notas da União de freguesias Fânzeres e S. Pedro da Cova:

O Sr. Humberto Sousa em representação da União de freguesias Fânzeres e S. Pedro da Cova referiu que é

com imensa satisfação que constata que todo o processo de remoção dos resíduos irá, finalmente, ter

inicio, e que a União das freguesias estará totalmente disponível para colaborar como parceiro. Referiu que

será o próprio Presidente da Junta, quem irá acompanhar e servirá de interlocutor dos assuntos

relacionados com este dossier e no que à Junta diga respeito.

Alertou para o facto de no local realizar-se semanalmente, à terça-feira, um pequeno mercado/feira e que

existe na proximidade da intervenção, uma piscina, um pavilhão desportivo e um campo de jogos que têm

de ser salvaguardados dos impactes.

CCDRN - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE

CCDRN >

Principais Notas da ARS:

O Dr. Manuel Castro representante da ARS questionou se a saúde teria de dar parecer, sendo que de

qualquer forma pretendem ter conhecimento dos planos que venham a ser realizados, pois pretendem

saber com mais pormenor os possíveis impactes na saúde das poeiras, ruído e contaminação do nível

freático (águas), pois a contaminação poderá não se restringir ao local. Alertou ainda que as captações de

água deviam ser devidamente acauteladas.

Principais Notas da ARH-Norte:

Pela ARH-Norte, o Eng.º Nuno Vidal, referiu que foi realizada uma monitorização e avaliação da água,

tendo-se chegado conclusão que a mesma apresenta características par uso na rega e não para o consumo,

sendo que para o consumo existe rede pública de abastecimento. A localização dos piezómetros foi

realizada com base num estudo do LNEC.

Referiu ainda que os resultados das analises à qualidade doa água subterrânea, encontra-se atualmente na

Agência Portuguesa do Ambiente, a fim de ser autorizada a sua divulgação, comprometendo-se por outro

lado fazer o envio de uma planta com a localização exata dos piezómetros e poços que estão a ser objeto

de monitorização.

Principais Notas da ACT:

A Eng.º Paula Cristina Sousa, representante da ACT, referiu que não existem diferenças significativas entre

os procedimentos de empreitadas e a prestação de serviços, sendo que a comunicação de abertura de

estaleiro é igual. A aprovação do Plano de Higiene e Segurança e Saúde é competência do dono de obra,

embora seja realizado pelo empreiteiro/prestador de serviços. As regras de Higiene e Segurança e Saúde

terão de ser implementadas e cumpridas em qualquer dos casos.

Principais Notas do LNEC:

O Eng.º António Roque do LNEC referiu que o ruído é um fator muito importante para o bem-estar da

população. Não é expectável que haja a criação de um volume significativo de poeiras com origem nos

resíduos a remover face às dimensões, características, compactação e peso específico das partículas, pelo

que se houver a formação de poeiras estas serão, em princípio, resultantes da fase de movimentação dos solos de cobertura. Ao nível dos impactes há ainda a salientar a vantagem do centro do aglomerado populacional estar algo afastado da área dos trabalhos.

Aquando do início dos trabalhos existe toda a vantagem em entregar o mais cedo possível os três relatórios previstos para que possam ser convenientemente analisados pelo LNEC. O empreíteiro previamente ao início dos trabalhos de remoção dos resíduos deverá efetuar a análise das escombreiras para termo de comparação.

PORTO, 5 de junho de 2014

Em anexo: Lista dos presentes.